

PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO
PÇ DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180 CNPJ:46643482/0001-07

DECRETO Nº 2630, DE 19 DE MAIO DE 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 011102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 205 - 08.244.0013.2027.0000 FUNDO SOCIAL DE
SOLIDARIEDADE..... 30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 30.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MONTEIRO LOBATO, 19 de maio de 2026



EDMAR JOSÉ DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado neste Setor Administrativo e efixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra



AMAURY D. SILVA
Secretário de Administração